



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1067/2016–GAB/PMA. Afuá–Pa, 06 de outubro de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder ao servidor **GEVALDO LAFITE LOBATO**, ocupante do cargo efetivo de Professor Pré-escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PREMIO** de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de **2007 à 2012**.

Art. 2º) Converter a Licença Prêmio em dinheiro.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 06 de outubro de 2016.

**PUBLICADO**  
**EM: 06/10/2016**

  
**ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

  
**KEILA ROSA GONÇALVES**  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 002/2014-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68